

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.018863/2024-56

  2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 42/2023	SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO- ALTERAÇÃO QUANTITATIVA CONTRATO - SEI SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 42/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
--	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ 19.378.769/0001-76, com sede na Rua Aimores, 66, Bairro: Funcionários, CEP 30.140-070, na cidade de Belo Horizonte- MG, Telefone: (31) 9 8389-0951, E-mail: antonietta.belo@grupopardini.com.br; licitacao@grupopardini.com.br, representada neste ato por **NATÁLIA BIANE ALVES DO SANTOS**, portadora do CPF nº 071.825.336-18, e, **PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA**, portadora do CPF 064.029.146-57, conforme Procuração apresentada nos autos (SEI nº 54359691).

Conforme Processo Administrativo Licitatório nº 23538.016956/2022-84, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 71/2023 (SEI nº 34473383), Proposta Comercial apresentada (SEI nº 34300670), Termo de referência (SEI nº 33515584), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 42/2023 (SEI nº 34766414), nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**, com fundamento no art. 81, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, mediante acréscimo quantitativo de **53 exames**, o que equivale a **24,88%** (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), do quantitativo atualizado do contrato;

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Exames de Imunohistoquímica (painel de Imunohistoquímica).	painéis (UN)	53	R\$ 304,12	R\$ 16.118,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES

2.1. Com a **alteração de R\$ 16.118,36 (dezesesseis mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)**, o valor da total contratação passará a ser de R\$ 64.778,20 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para **R\$ 80.895,92 (oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme *tabela abaixo*:

Valor do Contrato- Atualizado	R\$
25% do valor inicial atualizado do contrato	R\$
Percentual a acrescer do valor inicial atualizado do contrato	

Valor a ser aditado	R\$
Valor Global do Contrato após Aditivo	R\$

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 (SEI nº 54376763), na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO EMPENHO
26443/155124	12302501320RX0001 10302511885850054 10302511885850001	1000000000 1002A003US 1002A003NR 1002A003QO	339039	2025NE000028	23538.001073/2025-12

3.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA ADITARÁ a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 805,92 (oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo.

4.2. A presente atualização, somada ao valor segurado vigente de R\$ 3.238,88 (três mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfará o valor de **R\$ 4.044,80 (quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, recolhidos na modalidade Seguro Garantia.

4.3. A Garantia (atualizada) deverá manter sua validade, até o fim da vigência contratual, acrescidos de 90 (noventa) dias, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

4.4. O prazo para a apresentação da atualização da GARANTIA será de 10 (dez) dias úteis, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA- PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data da última assinatura pelas partes*.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 51 da Lei nº 13.303/2016, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(assinado eletronicamente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLAUDIA EMILIA LANG

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

PORTARIA - SEI Nº 155, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 (SEI Nº 26943274)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1473 DE 10 DE JANEIRO DE 2023- EBSERH SEDE

(assinado eletronicamente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSEERH

DANIELLE GOMES MIRANDA

GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA - SEI Nº 45, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 (SEI Nº 53395476)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 770, 17 DE SETEMBRO 2025- EBSEERH SEDE

(assinado eletronicamente)

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - CNPJ 19.378.769/0001-76

NATÁLIA BIANE ALVES DO SANTOS - CPF nº 071.825.336-18

PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA - CPF nº 064.029.146-57 (SEI Nº 54357966)



Documento assinado eletronicamente por **Natália Biane Alves do Santos, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Moura Gomide e Souza, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes Miranda, Gerente, Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Superintendente, Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54506928** e o código CRC **B3444EAF**.

Referência: Processo nº 23538.018863/2024-56 SEI nº 54506928